



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a implementação de faixa elevada para travessia de pedestres na **Rodovia SC-421 (Werner Duwe)**, em frente ao Colégio Quintino Bocaiuva, no município de Blumenau.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– a Rodovia SC-421 (Werner Duwe) constitui importante via estadual de ligação e apresenta intenso fluxo de veículos, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e usuários de serviços públicos, com tráfego contínuo e, em determinados horários, elevado volume de veículos em velocidade incompatível com a segurança de pedestres;

– o Colégio Quintino Bocaiuva, situado às margens da referida rodovia, atende expressivo número de alunos, professores, servidores e familiares, o que resulta em significativa circulação de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades escolares; e

– a inexistência de dispositivo adequado para travessia segura no trecho em frente à unidade escolar expõe crianças, adolescentes e demais pedestres a riscos constantes de acidentes, sendo a implantação de faixa elevada medida eficaz de engenharia de tráfego, capaz de induzir a redução de velocidade dos veículos e aumentar a segurança viária,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado **Napoleão Bernardes**, sugerindo a Vossa Excelência que sejam adotadas providências, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura de Santa Catarina**, para a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na **Rodovia SC-421 (Werner Duwe)**, em frente ao Colégio Quintino Bocaiuva, no município de **Blumenau**, como medida de segurança viária e proteção à comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado **Júlio Garcia** – Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 02/02/2026, às 14:02.
